

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Resolução CEE/CES N. 24, de 23 de setembro de 2022

Dispõe sobre a renovação de reconhecimento do curso de "**Medicina Veterinária - Bacharelado**" da Universidade Estadual de Goiás - UEG/ Campus de São Luís de Montes Belos-GO e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 201900020003958 e Voto CEE/CES N. 38, de 23 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - **Reconhecer** até 31 de dezembro de 2026, o Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária ofertado na Campus São Luís de Montes Belos, localizada na Rua da Saudade c/ Viela B, N. 56, Vila Eduarda, em São Luís de Montes Belos, Campus Oeste

Art. 2º - **Determinar** que o voto da Câmara de Educação Superior N. 38, de 23 de setembro de 2022, da lavra da Conselheira Luciana Barbosa Candido Carniello, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Presidência da Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás, em Goiânia aos 23 dias do mês de setembro de 2022.

Sebastião Lázaro Pereira – Presidente
Elcival José de Souza Machado – Vice presidente
Alan Francisco de Carvalho
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Carolina Tavares Araújo
Edson Arantes Júnior
Eduardo Mendes Reed
Eduardo Vieira Mesquita
Elcivan Gonçalves França
Flávio Roberto de Castro
Guaraci Silva Martins Gidrão
Iêda Leal de Souza
Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira
Jorge de Jesus Bernardo
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
Jose Teodoro Coelho
Júlia Lemos Vieira
Luciana Barbosa Candido Carniello
Márcia Rocha de Souza Antunes
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Osvany da Costa Gundim Cardoso
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Presidente**, em 28/09/2022, às 08:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033987087** e o código CRC **650D2459**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 201900020003958



SEI 000033987087